



PROJETO DE LEI 13.002, dos Vereadores Wagner Tadeu Ligabó e Antonio Carlos Albino, que institui a Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaíense.

PARECER

A esta Comissão, o Regimento Interno (art. 47, V), ordena avaliar o mérito das propostas relacionadas, entre outros temas, a “serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer”, objeto do presente projeto.

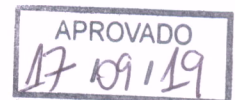
O projeto em tela, recebeu parecer favorável quanto à legalidade por parte da Consultoria Jurídica (fls. 25 à 27) e por parte Comissão de Justiça e Redação (fls. 28).

Após, o processo seguiu para esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Quanto ao mérito, no que compete a esta Comissão, a propositura fomenta o turismo rural tão importante para o desenvolvimento de nossa cidade sendo mais uma fonte de renda aos produtores rurais de nossa cidade. Além disso, tem como objetivo promover e difundir a cultura de Jundiaí.

Por tal razão, este relator assume voto favorável.

Sala das Comissões, 16-09-2019



CRISTIANO LOPES
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

GUSTAVO MARTINELLI

ROBERTO CONDE ANDRADE